

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Assessoria de Processos – ASSEPRO



NUP: 9.492762/2024

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1099-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPÃO – ABA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPÃO – ABA**, estabelecida a sede no lote Sol Nascente, 139, Gleba Cauamé, Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ 11.430.835/0002-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, terapeuta, casado, portador do RG 529610-2 SSP/RR e do CPF 418.943.593-72, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 1099-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 14130/2020/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovação de valor e vigência do Contrato **1099-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**, oriundo do processo **14130/2020**, cujo objeto é o credenciamento de entidade prestadora de serviço de proteção social especial e acolhimento institucional para pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependências de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário, a fim de atender as necessidades e encaminhamentos do Centro de Referência da Assistência Social – CREAS/Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGES, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.244.0049.2181, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** Ordinários, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 940**, de 16/10/2024.

1/2



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 23/10/2024 11:19:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELA MARTINS COSTA EM 23/10/2024 09:39:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 23/10/2024 09:25:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 53374890B

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Assessoria de Processos – ASSEPRO



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 14130/2020/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 1099-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

PELO CONTRATANTE:

GABRIEL SOUSA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPÃO – ABA

TESTEMUNHAS:

NOME: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES

MATRÍCULA: 852823

NOME: MARCELA MARTINS COSTA

MATRÍCULA: 852847

